



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n.º 565/2020**  
**De 10 de setembro de 2020.**

Converte Período de férias da servidora  
**Edinilce Prudente** e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Converter os últimos 10 dias de férias da servidora, **Edinilce Prudente**, agendada por meio da portaria nº677/2019 de 05 de dezembro de 2019, para abono pecuniário.

**Art. 2º** – As férias de que trata o art. 1º será pago 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**